

EDITAL

(Doc. nº: 4491/2026/S)

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e sete do passado mês de agosto, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização de uma habitação, sita na rua do Ribeiro, em São Martinho e pertencente a Vítor Manuel dos Santos Máximo e outros;

2- ratificar um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 12/08/2026, respeitante à aquisição de lembranças para oferta a algumas empresas do concelho, no âmbito da homenagem promovida pelo Município;

3- aprovar uma proposta relativa aos apoios excecionais a conceder aos encarregados de educação, no âmbito do transporte escolar, para o ano letivo 2026/2027;

4- aprovar uma proposta relativa ao início do processo de revisão da Carta Educativa concelhia;

5- conceder um apoio financeiro ao Clube de Caça e Pesca da Póvoa do Concelho, no montante de 1.500€, mediante a celebração de protocolo, destinado a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano;

6- conceder um apoio à Associação de Karaté Shotokan, com sede em Trancoso, no montante de 2.000,00€, mediante a celebração de protocolo, destinado a concretizar o seu plano de atividades para o corrente ano.

Secretaria da Câmara Municipal, 1 de setembro de 2026.

P' O Presidente da Câmara,

O Vereador

(Daniel José Salvador Joana)